

DESPACHO

TOLERÂNCIA DE PONTO DIA 02 DE JANEIRO DE 2026

No uso das competências previstas na alínea a), do número 2, do artigo 35.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que me foram delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 10/11/2025, concedo tolerância de ponto a todos os trabalhadores desta autarquia no próximo dia **02 de janeiro de 2026**.

Neste dia ficarão encerrados todos os Equipamentos Municipais, devendo ser afixada nos mesmos, esta indicação.

Deverão ficar assegurados os serviços imprescindíveis, designadamente de segurança e saúde pública (Ex: Proteção Civil, Cemitério Municipal).

Albergaria-a-Velha, 11 de dezembro de 2025

A VEREADORA COM COMPETÊNCIA DELEGADA,

SANDRA ISABEL
SILVA MELO DE
ALMEIDA

Digitally signed by
SANDRA ISABEL SILVA
MELO DE ALMEIDA
Date: 2025.12.11 14:27:52
+00:00

(Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo Almeida)